

PORTARIA N.º 070/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Dispensar a servidora SANDRA REGINA TEIXEIRA DA SILVA, matrícula n.º 3062047, da Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Subcoordenadoria de Prevenção à Poluição Sonora, desta SEMOP, e designar para exercer a mesma função o servidor JESSIDENES TEIXEIRA DE FREITAS, matrícula n.º 3087137.

Gabinete do Secretário da SEMOP, em 02 de abril de 2020.

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA

Secretário

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA N.º 052/2020

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo n.º 324/2020, INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar nos termos do Art. 200, da LCM n.º 01/91, e designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância 02, para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, admitida a sua prorrogação por igual prazo, termos do Art. 202, da LCM.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 02 de abril de 2020.

ALYSSON CORREIA CARVALHO

Inspetor Geral

PORTARIA N.º 053/2020

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo n.º 325/2020, INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar nos termos do Art. 200, da LCM n.º 01/91, e designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância 02, para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, admitida a sua prorrogação por igual prazo, termos do Art. 202, da LCM.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 02 de abril de 2020.

ALYSSON CORREIA CARVALHO

Inspetor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

RETIFICAÇÃO

Na **PORTARIA N.º 018/2020 DA SECIS/CODESAL**, publicada no DOM N.º 7.615, página 6, do dia 03 de abril de 2020.

ONDE SE LÊ:

ART. 1.º Suspender, a partir de 19/03/2020, pelo período inicial de 60 dias, os prazos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 1681/2019, pelo motivo da decretação de situação de emergência, realizada através do Decreto Municipal n.º 32.268, de 18 de março de 2020.

LEIA-SE:

ART. 1.º Suspender, a partir de 19/03/2020, pelo período inicial de 60 dias, os prazos do Processo Administrativo Disciplinar **SECIS/CODESAL** n.º 1681/2019, baseado nos arts. 15 e 313, VI, do Código de Processo Civil, devido à decretação de situação de emergência, realizada pelo Chefe do Executivo Municipal, através do Decreto n.º 32.268, de 18 de março de 2020.

Salvador, 03 de abril de 2020.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA

Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**PORTARIA N.º 11/2020**

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, no uso das suas atribuições.

RESOLVE:

Designar a servidora **ELAINE SOUZA DE MENEZES**, matrícula n.º 3082497, para atuar, desde o seu início, no acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Administrativo de n.º 002/2019 - SEINFRA, Processo Administrativo n.º 121/2019-SEINFRA, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software para o Sistema de Gestão, Monitoramento e Avaliação do Programa (SGMAP) do Novo Mané Dendê, assim como suporte técnico, manutenção e treinamento, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência - COGEL - Anexo VIII deste contrato, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, vinculada à Prefeitura Municipal de Salvador - PMS.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 03 de abril de 2020.

BRUNO SOARES REIS

Secretário, em exercício

PORTARIA N.º 12/2020

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, no uso das suas atribuições.

RESOLVE:

Designar a servidora **ELAINE SOUZA DE MENEZES**, matrícula n.º 3082497, para atuar, desde o seu início, no acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Administrativo de n.º 004/2020 - SEINFRA, Processo Administrativo n.º 555/2020-SEINFRA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços reprográficos, mediante cópias de plantas de qualquer tamanho, plotagem, impressões coloridas de manuais, apostilas, cartões de visita, panfletos, folhetos, cópias simples, coloridas e adicionais de impressora e scanner, suprimentos, etc, conforme especificações descritas no Termo de Referência.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 03 de abril de 2020.

BRUNO SOARES REIS

Secretário, em exercício